

**PORTARIA Nº18/2026 – REITORIA/ESBAM
DE 16 DE MARÇO DE 2026**

*Nomeia a nova Comissão
Própria de Avaliação/ CPA do
UNIESBAM.*

A Vice-Reitora Acadêmica do Centro Universitário ESBAM - UNIESBAM, usando das atribuições que lhe são conferidas por força do Regimento Interno e por delegação de competência da Reitoria, em atendimento à Lei nº 10.861/2004 que institui o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) e considerando a necessidade de ajustes na Comissão Própria de Avaliação – CPA do UNIESBAM para a continuidade dos processos de avaliação institucional,

RESOLVE:

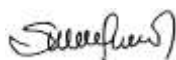
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a nova Comissão Própria de Avaliação /CPA do UNIESBAM:

- I. José Gerardo Barreto Junior – Presidente e Representante do Corpo Docente
- II. Hugo Kenji Rodriques Okada – Representante do Corpo Docente
- III. Elisabete Gonçalves da Silva – Representante da Sociedade Civil Organizada
- IV. Jefferson de Castro Couto – Representante da Sociedade Civil Organizada
- V. Jefferson Gil da Rocha Silva – Representante do Corpo de Tutores
- VI. Edna Tereza Freire Paula – Representante do Corpo de Tutores
- VII. Ana Carolina de Lima Paes Louzada – Representante do Corpo Técnico Administrativo
- VIII. Greiciane da Silva Araújo - Representante do Corpo Técnico Administrativo
- IX. Maria Angela da Silva Menezes - Representante do Corpo Discente
- X. Jackson Eloy Marques de Souza - Representante do Corpo Discente

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Presidente da CPA/ UNIESBAM, Prof. José Gerardo Barreto Junior que deverá promover as reuniões sistemáticas de planejamento, acompanhamento, bem como, a elaboração das atas de trabalho e a distribuição das atividades alusivas ao processo de avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manaus, 16 de março de 2026.



SANDRA MIRANDA DE QUEIROZ BARROS
Vice-Reitora Acadêmica
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESBAM - UNIESBAM